



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 190/2024

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de rampas de acessibilidade em ambos os lados da faixa de segurança para pedestres localizada na Avenida Itororó, defronte do número 449, na Zona 02.

Destaca-se que nos dois lados da via pública não existe rampa de acessibilidade na calçada, o que prejudica o trânsito de pedestres, especialmente daqueles que são pessoas com deficiência, ou têm alguma dificuldade de locomoção ou, ainda, de mães com carrinhos de bebê.

Atenciosamente, Vereador Alex Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 31/01/2024, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326852** e o código CRC **A6A04C71**.